



## SECRETARIA DO TRABALHO ASSISTÊNCIA E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220509 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DO TRABALHO ASSISTÊNCIA E SOCIAL**. CONTRATADO: **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ 07.701.811/0002-40, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021102101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 752,00** (Setecentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **18 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA- SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR - Representante da Empresa - A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**.

Portaria nº 307/2022

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20220509

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021102101PE

**Objeto Contratual:** Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor para manutenção e funcionamento dos veículos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE.

A Sra **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME** como **CONTRATADA**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a seridora **NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA**, de Matrícula Nº 0005398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 18 de Outubro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220510 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ 07.701.811/0002-40, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021102101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.892,00** (Um mil oitocentos e noventa e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **18 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR - Representante da Empresa - A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**.

Portaria nº 229/2022

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20220510

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021102101PE

**Objeto Contratual:** Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor para manutenção e funcionamento dos veículos da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara-CE.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Edição N.º 1028

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, de Matrícula N° 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 18 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*\*\*\*\*

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220511 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. CONTRATADO: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ 07.701.811/0002-40, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de n° 2021102101-CA e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas

alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 16.866,00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR - Representante da Empresa - A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME.

Portaria nº 025/2022

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220511

Ref. Processo nº. CARONA Nº 2021102101-CA

**Objeto Contratual:** Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor para manutenção e funcionamento dos veículos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE.

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, de Matrícula N° 0005407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Edição N.º 1028

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 18 de Outubro de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

\*\*\*\*\*

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220512** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**. CONTRATADO: **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR – ME**, inscrito no CNPJ **07.701.811/0002-40**, representado neste ato pelo Sr.º **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o **Processo Carona 2021102102-CA** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 9.858,00** (Nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **18 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR – Representante da Empresa - A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR – ME**.

Portaria nº 029/2022

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220512

Ref. Processo nº. CARONA Nº 2021102102-CA

**Objeto Contratual:** Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor para manutenção e funcionamento dos veículos da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Jaguaribara-CE.

O Sr **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SEC.DE AGRICULTURA, M.AMBI.REC.HIDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, como CONTRATANTE e **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME** como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA SILVANIR PEREIRA**

**LEITÃO**, CPF de Matrícula N.º 0005407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 18 de Outubro de 2022.

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º.....: 20220513**

**ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022072001-TP**

**CONTRATANTE.....: FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB**

**CONTRATADA(O).....: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL TAPETE MÁGICO, LOCALIZADA A RUA VEREADOR TERTULIANO DE MELO, 1279, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 277.817,56** (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0802.123610013.1.015 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 277.817,56**



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Edição N.º 1028

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2022

Portaria nº 228/2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20220513

Ref. Processo nº. 2022072001-TP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL TAPETE MÁGICO, LOCALIZADA A RUA VEREADOR TERTULIANO DE MELO, 1279, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO.

O Sr. SECRETÁRIO da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, MATRÍCULA nº 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 19 de Outubro de 2022.

**ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA**

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220514** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**. CONTRATADO: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE – ME**, inscrito no CNPJ **11.044.272/0001-00**, representado neste ato pelo Sr. **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de nº **2021102103-CA** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.570,00** (Um mil quinhentos e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **18 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – Representante da Empresa - DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE – ME**.

Portaria nº 026/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20220514

Ref. Processo nº. CARONA Nº 2021102103-CA

**Objeto Contratual:** Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor para manutenção e funcionamento dos veículos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara-CE.

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, de Matrícula Nº 0005407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Edição N.º 1028

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 18 de Outubro de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220515- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **T N MAIA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ 23.905.067/0001-70, representado neste ato pelo Sr. **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022052301PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 26.337,60** (Vinte e seis mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **19 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR – Representante da Empresa - T N MAIA JUNIOR - ME**.

Portaria n.º 308/2022

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º. 20220515

Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2022052301PE

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **T N MAIA JUNIOR - ME** como **CONTRATADA**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA**, de Matrícula N.º 0005398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 19 de Outubro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

\*\*\*\*\*

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 230/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Edição N.º 1028

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Bruno Fernandes Bezerra
CARGO/FUNÇÃO	Coordenador dos Programas Federais e Conselhos Escolares
MATRICULA	3629
CPF	092.483.383-13
Nº DE DIÁRIAS	02 (duas)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	160,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e sessenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	20 e 21/10/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Capacitação Técnica Presencial PDDE e Ações Integradas na Região Nordeste – 3ª Edição.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 19 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**

**Ordenador de Despesas**

### **PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 231/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Ana Lúcia Fernandes de Queirós
CARGO/FUNÇÃO	Diretora Escolar
MATRICULA	2569
CPF	816.752.673-91
Nº DE DIÁRIAS	02 (duas)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	160,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e sessenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	20 e 21/10/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Capacitação Técnica Presencial PDDE e Ações Integradas na Região Nordeste – 3ª Edição.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas

decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 19 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**

**Ordenador de Despesas**

### **PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 232/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Adriana Maria de Azevedo Queirós
CARGO/FUNÇÃO	Diretora Escolar
MATRICULA	2568
CPF	788.038.023-04
Nº DE DIÁRIAS	02 (duas)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	160,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e sessenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	20 e 21/10/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Capacitação Técnica Presencial PDDE e Ações Integradas na Região Nordeste – 3ª Edição

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 19 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**

**Ordenador de Despesas**

### **PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 233/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Edição N.º 1028

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Rosângela Maria Pereira de Oliveira
CARGO/FUNÇÃO	Diretora Escolar
MATRICULA	2567
CPF	005.767.343-81
Nº DE DIÁRIAS	02 (duas)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	160,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e sessenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	20 e 21/10/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Capacitação Técnica Presencial PDDE e Ações Integradas na Região Nordeste – 3ª Edição

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 19 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**

**Ordenador de Despesas**

\*\*\*\*\*